LEI Nº787/2017 **TRAIRI, EM 10 ABRIL DE 2017.**

EXTINGUE E CRIA OS CARGOS QUE INDICA, REFORMULANDO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ. no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos os Cargos de Provimento Comissionados, abaixo identificados, todos integrantes da Estrutura administrativa e Funcional da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**, bem como suas respectivas remunerações.

CARGO	QTD	SIMB	VENC	REMU	TOTAL
Gerente Administrativo Financeiro do Hospital	01	DAS-2	110,00	990,00	1.100,00
Assessor de Marketing do Gabinete do Prefeito	01	DNS-2	300,00	2.700,00	3.000,00
Coordenadora de Recursos Humanos	01	DAS-1	145,00	1.305,00	1.450,00
Assistente de Apoio do Gabinete do Vice Prefeito	01	DAS-4	332,00	605,00	937,00
Assistente de Apoio do Gabinete do Vice Prefeito	01	DAS-4	332,00	605,00	937,00
Assistente de Apoio do Gabinete da Secretaria de Educação	01	DAS-4	332,00	605,00	937,00
Assistente de Apoio do Gabinete da Secretaria de Educação	01	DAS-4	332,00	605,00	937,00
Assessor Jurídico da Autarquia	01	DNS-2	300,00	2.700,00	3.000,00
TOTAL	**08**	**VL. TOTAL**			**12.298,00**

Art. 2º - Fica criado o Cargo de Provimento Comissionado, **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO,** que passa a fazer parte integrante da Estrutura administrativa e Funcional da

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, bem como seu respectivo **SUBSIDIO** a nível de secretário municipal **ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados neste viés.**

Art. 3º - Fica criado o Cargo de Provimento Comissionado, **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS,** que passa a fazer parte integrante da Estrutura administrativa e Funcional da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**, bem como sua respectiva remuneração equivalente a simbologia **DNS-2 ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados neste viés.**

Art. 4º - Ficam criados os Cargos de Provimento Comissionados, abaixo identificados, todos integrantes da Estrutura administrativa e Funcional da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**, bem como suas respectivas simbologias remuneratórias, nas quantidades a seguir elencadas.

CARGO	QTD	SIMB	VENC.	REPRE. (R$)	TOTAL
Diretor Executivo do Hospital	01	DIR -1	200,00	1.800,00	2.000,00
Diretor da Ouvidoria Municipal de Saúde dos Procedimentos do SUS	01	DIR- 1	200,00	1.800,00	2.000,00
Coordenador de Transportes da Secretaria de Saúde	01	DAS-1	145,00	1.305,00	1.450,00
Diretor da Central de Regulação da Secretaria de Saúde	01	DIR -2	170,00	1.530,00	1.700,00
Coordenador da Central de Regulação da Secretaria de Saúde	01	DAS-1	145,00	1.305,00	1.450,00
Assessor Especial de Assistência Social da Central de Leitos da Secretaria de Saúde	01	DNS-2	300,00	2.700,00	3.000,00
TOTAL	**06**	**VL. TOTAL**			**11.600,00**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, **exceto os Arts. 2º e 3º cujos efeitos jurídicos e financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2017**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 10 de abril de 2017.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389